



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador José Antonio Brás da Silva)

**Concede o Título de Cidadão
Cordeiopolense ao Senhor Francisco Gomes
Pereira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º – Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiopolense" ao Senhor Francisco Gomes Pereira.

Art. 2º – A referida honraria será entregue em sessão solene, em data oportunamente convocada.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de outubro de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 8 de outubro de 2025.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral